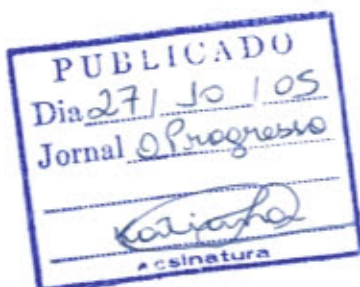




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA
PROCURADORIA JURÍDICA



DECRETO Nº 1372 /2005

Constitui a Comissão Especial de avaliação que especifica e dá outras providências.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO que se extinguiu o prazo para Comissão apresentar a avaliação de bens;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de Avaliação, composta pelos servidores **Fábio Luiz Lorenci**, ocupante do cargo de Gerente de Obras, **João Tomazelli**, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo e **Enilson Xavier de Macedo**, ocupante do cargo de mecânico, para, sob a presidência do primeiro nomeado, proceder à avaliação dos bens descrito no anexo único deste decreto com a finalidade de sua alienação em leilão.

Art. 2º A Comissão criada na forma do artigo anterior terá prazo de 15 dias para produzir o laudo de avaliação, dos bens mencionados no anexo único, deste.



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA

PROCURADORIA JURÍDICA

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai - MS, 19 de outubro de 2005.



~~Sandra Cardoso Martins Cassone~~
Prefeita Municipal